

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



**DECRETO Nº. 213/2017, de 05 DE DEZEMBRO DE 2017**

“Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos Bens Móveis e Imóveis pertencentes à Prefeitura”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Federal e no 4.320/64, na Resolução n.º 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **Aldorlei Arcanjo dos Santos**, matrícula n.º 207014, **Wilian Barbosa de Araújo**, matrícula n.º 698, **Ramon de Souza Barreto**, matrícula n.º 207063, para sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis pertencentes ao Município.

**Art. 2º** - A Comissão ora designada tem até o dia 20 de Janeiro de 2018, para apresentar o Relatório de Inventário contendo a relação dos bens patrimoniais com os respectivos valores, alocações e responsáveis pela guarda, bem como os processos administrativos por eventuais superveniências e insubsistências ativas na forma da Resolução TCM 1.060/05.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2017

**Litercílio Nunes de Oliveira Júnior**  
**Prefeito Municipal**

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas – BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74